

BRASÃO

SEMANÁRIO REPUBLICANO

Director e Editor, Dr. David d'Oliveira

N.º 4 do 1.º Ano

Redacção e Administração, Rua da Liberdade, 91

Guimarães, 23 de Janeiro de 1923

Comp. e impressão, Empresa de Publicidade—FAPE

Um por todos...

Durante a vida bem curta ainda, das instituições republicanas em Portugal, um facto ha que, pelas suas consequências digno é de relevo, para que sobre elle incida a atenção de todos aqueles que se dizem e se proclamam democratas: o estado de guerra permanente em que se mantem os varios partidos da Republica. Na verdade, desde o dia em que o velho e glorioso partido republicano se dividiu em agrupamentos varios; desde o dia em que a ousada falange dos tempos da opposição se desagregou, raras vezes a harmonia voltou a reinar na familia republicana, como se o lema de ontem não fosse o lema de hoje e aos patrióticos intuitos dos republicanos de então outros intuitos, menos nobilitantes, se sobrepuzessem.

Parece que aquele decantado desejo de bem servir a Patria, tantas vezes expresso no tempo da propaganda, se transformou na mesquinhaancia de fazer clientela e que aquela abnegação com que os homens desse tempo se votavam ao bem

publico, colectivo, cedeu o passo á vulgar defeza de interesses de facção.

Parece, dizemos nós, porque nos repugna acreditar que assim seja, porque estamos convencidos de que assim não é, e, por isso, urge pôr termo ás apparencias, terminando de vez com essas divergencias partidarias no que elas patenteiam de *personalismo* ou *facciosismo*; urge acabar com rixas ou malquerenças entre republicanos, que por principio algum podem subsistir e muito menos quando a sua origem provem da simples diferença da filiação partidaria.

Precisamos provar que a diferenciação em partidos não importa, nem ao de leve, a scisão da familia republicana e que se os republicanos se dividiram em grupos o não fizeram para se guerrearem mas sim para melhor defeza da sua causa.

Precisamos provar que é só uma a nossa bandeira e que é unico o Ideal que nos impulsiona, e isso nada custa desde que nos não esqueçamos de que todos trabalhamos para o mesmo fim: o bem da Patria pela Republica!

A CARESTIA DA VIDA

Demais se tem falado sobre a carestia da vida. Urge agora encarar este problema de frente, sem tergiversações, nem tibiasas, pondo de parte os paninhos quentes, pois já estamos fartos de ver que nesta questão os meios suasonios não dão o resultado que seria para desear.

Meta o governo na ordem, essa meia duzia de potentados, verdadeiros culpados da desvalorisação da nossa moeda e da angustiada carestia da vida que nos affige. O governo conhece-os muito bem e não precisa para tal fazer publicar,

mais leis nem mais decretos. O que precisa é de lançar mão de todos os elementos que tem ao seu dispor, não hesitando em praticar actos energicos, plenamente justificados, na miséria e fome que avassala quasi os seis milhões de habitantes deste pobre paiz.

O povo não quer mais revoluções, mas... ancia pela hora em que o governo saiba dizer a esses senhores que basta de exploração e que se quiserem continuar a viver neste paiz — que, por infelicidade nossa, os viu nascer — tem de contribuir para o bem geral,

mandando vir os seus capitães para dentro do paiz, limitando os seus lucros e finalmente pondo de parte de uma vez para sempre os seus processos criminosos de exploração que matam a fome, um povo digno de melhor sorte.

Dizem os mais distintos economistas que para a vida melhorar é necessaria a valorisação do nosso escudo.

E essa valorisação não se pode fazer sem que voltem para o paiz essas enormes quantias depositadas no estrangeiro e que venha tambem para o paiz o produto das nossas exportações.

A grande existencia de papel moeda em circulação não é razão sufficiente para uma tão grande desvalorisação do nosso escudo que é principalmente provocada por essa meia duzia de potentados... a quem convem. Tudo isto é do dominio publico. Porque não corta o governo o mal pela raiz?

Transforme o governo em factos, duma maneira energica e decisiva, as medidas de salvação, tantas vezes apregoadas e verá como tem o apoio unanime da opinião publica.

A. J. C.

Da Miséria ao Crime

Apesar de almas sonhadoras — espiritos que se guiam ainda pelas cartilhas antigas — andarem a apregoar o bem e a apontarem o caminho que o homem deve trilhar na sua vida; apesar das religiões subsistirem e serem sociaveis as suas doutrinas, ainda que ensinadas materialmente; criados em grande numero os estabelecimentos de ensino, de caridade e de correção, próprios para fazerem dum ser racional — piedosamente arrancado do turbilhão que quasi o fazia perecer — *a right man* capaz de reflectir na conduta moral e intelectual que deve guiar a sua personalidade; apesar de tudo isto, homens ha que, cobrindo o rosto com a máscara da mentira, formam, negligentemente, pela Miséria a sociedade imoral, onde a virtude é egoísta, a bondade devassa e a honra prostituida. O seu espirito evoluindo, em vez de ser a substancia incorporea,

A Liga da Duquesa

A senhora Duquesa, uma beleza antiga
De bastão de faiança e de cabelo empoxado,
Certo dia, ao descer do seu estufim doirado,
Sentiu desapertar-se o fecho duma liga.

Côrou, quiz apertá-la (ao que o pudor obriga!)
Mas voltou-se, olhou... Tinha o capelão ao lado.
Mais um passo, e perdeu-se o laço desalado,
E rebentou na corte uma tremenda intriga.

Fizeram se pregões. Marquesses, condes, tudo
Procurava, roçando os calções de veludo
Por baixo dos sofás, de joelhos pelo chão...

E quando já ninguém supunha — que surpresa!
Foi-se encontrar por fim a liga da Duquesa
No livro de orações do padre capelão.

De livro «Sonetos» — JULIO DANTAS.

e intelectual «capaz de solucionar todas as questões por métodos positivos», deixa-se arrastar pelo sentimento e transforma-se, pela impressão, num espirito místico e obocado por raciocínios fictícios, e contrapudentes.

A sua alma, principio da sua vida, torna-se insensível e viciosa, imprudente e cobarde.

O seu coração tem impetos de fera, e, desconhecendo a sua primordial função, em vez de palpitar, rugir, ulular, uivar e gritar, fazendo da vida humana, como bem disse o poeta,

«... um côrego, um calvário,
Que se tem de subir por ingremes encostas
Com mil punhais no peito e
mil cruces ás costas».

Não conhecem o Bem. Desorganizada a actividade mental por ideias criminaes e anarquizadas, a sua perversão é posta em foco, e originado o descalabro geral, o seu espirito afasta-se mais das realidades e concretisações, alia-se á malvadez e ao crime para gerar a hipocrisia mordaz, a vilania, a crueldade e o horrivel.

Embora para Ele preparados, a luz da liberdade cega-os, o contágio com os filhos da perversão apaga-lhes todos os sentimentos humanistas a sociedade cospe-lhes injurias, azorragam-nos, e ei-los com-

pletamente modificados num instrumento que a dor desmantelou e desconjuntou.

Atirada assim para os tremedais da rua, onde abundam covis sanguinários, o homem torna-se fera, ridiculamente estúpido, e convertida aquela num grande circo, á semelhança dos da velha Roma, rimolo saltar como hienas, para devorar, não os inimigos do politeísmo, mas sim os que professam a mesma crença, os que sentem correr nas suas veias o mesmo sangue, filhos duma mesma raça e pertencendo á mesma Pátria!

Idealista ignaro, que lhe importa que se ergam as masmorras e as prisões?

Character obsesso, qual a penitenciária ou as galés que lhe impeçam o seu crime, se éle é uma necessidade?

Fundibulário, alma depravada! Mas porquê tanta injúria, tanto ultraje e tanta afronta?

Porque é que vós, homens da sociedade, os lançastes na miséria, os escorraçastes e os vindes explorando?

Comentem-se crimes sem conta (?) — os responsaveis sois vós, que, desejando satisfazer as vossas ambições, os achincalhastes e açoitastes, creando o ambiente *après la guerre*.

L. C.

BOA ASPIRAÇÃO

Com alvoroço e com grande alegria recebemos os primeiros numeros de «A Razão» e tanto maior é o nosso entusiasmo por vermos surgir um jornal republicano nesta malfadada terra onde os monarchicos campeiam livremente dirigindo nos seus pasquins os maiores insultos á Republica e aos vultos republicanos.

Era necessario um jornal, para combater esses portuguezes degenerados que preferem ser vassallos em terra extranha do que serem livres na sua terra; para educar este bom povo vimaranense nos seus principios republicanos e que congregasse todos os republicanos desta terra, que os ha, para que num esforço titanico voltem á propaganda que deve ser feita, na escola, quartéis militares, oficinas por palestras e festas civicas e sociaes, nos estabelecimentos de ensino por sessões literarias, jogos desportivos e floreas, tirando a mocidade das ideias nefastas e «conegundicias» e pela conferencia publica em que se possa falar á alma popular e viver com ela.

Eis que aparece «A Razão» dirigida por republicanos de pura gema e com uma orientação que se conduna com a nossa maneira de vêr. E' preciso que a ajudemos na sua ardua tarefa e se não lhe emprestarmos todo o nosso ardor, precoce será o seu fim.

Temos a certeza que os republicanos acudirão á chamada de «A Razão» que será o seu porta-vóz, levando aos mais reconditos logares da nossa terra, o entusiasmo e a fé republicana que tanto nos ajudaram, no tempo da monarchia a preparar o povo para o dia glorioso de 5 de Outubro de 1910.

Mas ao congregar os republicanos em volta da bandeira de «A Razão» onde todos cabem, mesmo aqueles que tem filiação partidaria, torna-se necessario joear-los para separar os maus republicanos, que pintados de verde e vermelho por fóra, conservam no seu intimo um odio de morte á Republica e procuram por todos os meios ao seu alcance, atraiçoa-la, como fizeram em 1919 e como actualmente fazem semeando a discordia no seio da familia republicana.

Esses são incapazes de fazerem uma propaganda republicana sincera, porque não a sentem, e esta só póde ser feita por verdadeiros republicanos que tem um grande amor á Republica e que são capazes de transmitir ao povo todo o seu entusiasmo, toda a sua fé ardente suscetivel de tornar um Portugal maior do que foi outrora.

E se «A Razão» conseguir este desideratum, nós por nossa vez temos alcançado a nossa asoiração.

Pelagio.

Cronica Sportiva

Muita gente julgará talvez ser uma utopia uma cronica sportiva num semanario de Guimarães. Realmente nada, ou quasi nada se vem fazendo, nesta cidade, a favor do sport. No entretanto, todos absolutamente todos, desde o mais radical ao mais conservador, desde o mais rico industrial ao mais pobre operario, em teoria, são grandes defensores da educação fisica.

Muitos e muitos sportmen ha em Guimarães, que muito desejariam auxiliar qualquer iniciativa neste sentido, mas que vivendo isolados, sem uma direcção, são forçados a abandonar os seus belos propositos, vencidos pela apatia quasi geral do meio.

A Redacção de «A Razão» entendeu e muito bem, que do seu programa deveria fazer parte integrante a mais larga propaganda do sport, de modo a crear em Guimarães o meio propicio que tão necessario se torna para o desenvolvimento da educação fisica passar alem das belas e salutaes bases teoricas em que se tem conservado até hoje.

Eis a razão desta cronica. Aqui, verdadeira Tribuna Livre, serão recebidas e devidamente discutidas, todas as iniciativas que nos dirijam os amigos do sport, desde já garantindo o mais incondicional apoio e a melhor das boas-vontades a todas essas iniciativas seria e honestamente apresentadas com o fim de dar desenvolvimento aos exercicios fisicos.

Outrosim nesta seção irão sendo tratadas, sem brilho algum, mas com toda a boa-vontade e mais absoluta imparcialidade, os principios factos sportivos passados em Portugal e no estrangeiro.

Far-se-ha aqui tambem a apologia e a propaganda de todos os jogos e exercicios que se destinam a melhorar as condições phisicas e assim fazer reviver as belas qualidades viris da raça portugueza.

Traçado assim rapidamente o nosso programa só nos resta agradecer, desde já, com o mais absoluto reconhecimento, todo o auxilio que nos queiram prestar, venha donde vier, nesta nossa difficil mas agradável tarefa.

Virtalo.

LUZ

A quem compete nos dirigimos a pedir providencias com que se evitem as irregularidades que se notam na iluminação da cidade. São muitas as lâmpadas que não-funcionam e em tal estado se conservam dias e dias, o que dá lugar a comentarios pouco agradaveis daqueles que de tudo se servem para fins politicos.

O CASAMENTO DA MODA

Dizem que na alta ródja, Entre os marcantes da móda, Entre a gente de «talento», Foi resolvido isto só: —Ninguém dar o «doce nó» Sem real consentimento!

De facto é bõa a medida, Se o rapaz e a rapariga Se amam com puro amor Não basta ir ao registo. Nem basta a imagem de Cristo Sem el-rei o visto pôr...

No requerimento 'stá visto!

Se el-rei disser que «sim» As coisas passam-se assim: —Registo p'ra desobriga Ambos com cêlha carregada... (...maluita seja a farçada...) E... toca: á egreja em seguida.

Ali sim, é que é casar!!! Anjos d'azas «p'ra voar»... ...Chora-se de comoção! —O padre resa o latim, Os noivos dizem que «sim» e o padre não diz que não...

E... p'ra acabar, um sermão!

Da cerimonia da móda Nada percebo da «póda» Não percebo mesmo nada! Dizem que el-rei (não garanto...) Exige o costume santo Do direito de «pernada».

E' assim? Não é assim?... Não m'o perguntem a mim Sou da talé natural; Mas, segundo o que se diz, Já houve alguém que não quiz Ir na «pernada real»...

E fez bem... Olha que tal!...

Pirilau.

CARTEIRA

Esteve entre nós, na passada semana, o nosso presado amigo e illustre official do nosso exercito, sr. major Miguel Ferreira, ex-deputado por este circulo e segundo comandante do R. I. R. n.º 8.

—Fez 35 anos, no passado dia 16, o nosso particular amigo e conceituado negociante desta praça, sr. Carlos Alberto Machado, pelo que lhe endereçamos as nossas felicitações.

—Foi colocado no Regimento de Infantaria n.º 6, o nosso estimado assinante, sr. tenente Manuel Joaquim da Trindade.

—Partiu para Lisboa o deputado por este circulo, sr. dr. Mariano da Rocha Felgueiras.

—Foi nomeado professor efectivo de educação fisica do Liceu Central de Martins Sarmiento, o ex.º sr. Francisco Martins Ferreira, major do R. I. n.º 20.

—Para o lugar de professor efectivo de oitavo grupo do Liceu de Castelo Branco, foi nomeado o ex.º sr. dr. Carlos Lima, que no Liceu desta cidade estava em exercicio como agregado.

Aos nossos presados correligionarios e assinantes sinceros parabens.

SALUS POPULI

A vereação que ha poucos dias deixou as cadeiras municipais, referiu-se, no relatório que apresentou, tão superficialmente á questão da Saúde Pública que, dada a sua importancia, julgamos do nosso dever chamar para ella a atenção dos novos edis, lembrando-lhes a conveniencia, que chega mesmo a ser necessidade, de, durante a gerência que agora começa, não descurarem tão magno assunto, dedicando-lhe a maior parte do tempo e, se possível for, a mais avultada das verbas.

E' um facto averiguado por todos quantos teem a seu cargo a inspecção dos mancebos que a nossa raça definha paurosamente, a ponto de, se houvesse de se fazer uma selecção rigorosa, ter que ser enorme a percentagem dos individuos a isentar.

E o que mais é para lastimar, é que esta observação que d'autes incidia somente sobre a população dos grandes centros, onde, pela falta de habitações higienicas, e bem assim por vicios e preconceitos de toda a ordem, difficil, se torna impedir tal definhamento; o que mais é para lastimar, diziamos, é que nem já a população dos campos se salva.

O operario das cidades trabalha, geralmente, no ambiente confinado das fabricas, no meio de poeiras e detritos; ao passo que o trabalhador rural labuta em pleno ar e á luz vivificante do sol, e se, por vezes, com alimentação pouco variada, em todo o caso com alimentação sempre sábia.

E todavia, devido principalmente á falta de higiene caseira, nem este conforme dissemos, se salva no avançar desenfreado para o aniquilamento da raça, que foi forte, e que, por este andar, dentro em pouco nada valerá.

Lá fora, nos paizes onde este e outros problemas merecem dos poderes públicos a consideração que devem ter, votam as municipalidades verbas avultadas a favor da Higiene, tratando carinhosamente de tudo quanto possa concorrer para o revigoramento das energias fisicas, que são e hão de ser sempre a condição sine qua non para um trabalho proveitoso; pois sem homens fortes não há, como é sabido, possibilidade alguma do progresso.

Sabemos que são precárias as condições do erário municipal, e, por isso, não nos atrevemos a aconselhar a Camara a meter-se nos grandes empreendimentos que o saneamento da cidade exigiria.

Mas o que pedimos é que ella, tendo sempre em vista que a saúde do povo é a suprema lei, dedique toda a sua atenção e bem assim todos recursos de que porventura possa dispôr a favor desta causa que é a mais sagrada de todas; e aquella, por isso, que mais beneficios trará á população do concelho.

Mário Jorge.

Ao sr. administrador do concelho

Pedem-nos para chamar a atenção do sr. Administrador do concelho para o facto de meia duzia de pandegos andarem em descantes toda a noite, sem contemplanções de especie alguma pelo resto da população. A nossa gente é folgazã, e justo é não impedir que ella se divirta; mas o que tambem é justo é não consentir que os folguedos se prolonguem até de madrugada, como quasi sempre succede, principalmente aos sabados ou em vespuras de feriado.

Ha em todas as cidades um regulamento policial, em virtude do qual, salvo em dia de festa, se não permite barulho alem de uma certa hora. Porque razão se não ha-de fazer aqui outro tanto, proibindo qualquer especie de algazarra depois da meia noite? Até esta hora ha muito tempo de pandegar, e o sr. Administrador do concelho, atendendo o nosso pedido, pratica um acto, do qual nem os proprios esturdios se podem queixar.

Recenseamento eleitoral

Vimos lembrar que o periodo para a inscrição no recenseamento politico do ano de 1923 começou no passado dia 2 do corrente e terminará no ultimo dia do mês de Fevereiro proximo. Os recenseados deverão escrever os requerimentos por seu próprio punho, mencionando a filiação, estado, profissão, naturalidade, dia do nascimento e local onde foi feito o respectivo registo e, ou ter a letra e assinatura reconhecidas por notários ou ser escritos e assinados perante o Presidente da Junta de Freguesia das suas residencias.

Juntarão aos requerimentos atestados da Junta ou do Regedor que prove que os requerentes residem ha mais de 6 mezes na freguesia por onde requerem a inscrição. Apresentamos, para melhor elucidação, os modelos dos documentos que devem ser apresentados, excluindo o da certidão de idade, por ser dispensado pela Lei N.º 314 e por assim tambem o entender os tribunais julgadores das reclamações.

Modelos dos requerimentos:

Ex.º Sr. Secretario Recensador do Concelho de... F... morador do lugar de... deste concelho de... anos, filho de... e de... (estado, profissão), (natural de), nascido em... de... de..., tendo sido feito o seu registo de nascimento na freguesia de..., concelho de..., distrito de..., sabendo ler e escrever como prova com este requerimento feito e assinado por seu punho, e residindo ha mais de seis mezes na morada acima indicada, como prova com o atestado junto, requer a V. Ex.ª que, em harmonia com as disposi-

ções da lei eleitoral em vigor, o inscreva como cidadão eleitor no caderno do recenseamento da freguezia onde reside.—Pede deferimento.

(Data e assinatura)

Este requerimento deve ser reconhecido pelo Presidente da Junta da Freguesia onde residir o requerente, que atestará por sua honra que o requerimento foi feito e assinado pelo proprio, na sua presença, perante duas testemunhas, que também assinarão e deverão ser eleitores na respectiva freguesia. Também pode ser reconhecido por notario.

Atesto (ou atestamos) para fins eleitorais, que F... (nome, estado e profissão), reside neste concelho (ou freguesia) de... ha... meses.

(Data e assinatura ou assinaturas).

(Selo branco ou reconhecimento da assinatura ou assinaturas).

QUEIXAS

Varios republicanos se nos tem dirigido, queixando-se do modo como na administração deste concelho se vem fazendo a concessão de licenças de uso e porte de armas.

Realmente, se são verdadeiras as acusações que se fazem, e nós não podemos duvidar daquelas que no-las transmitem, bom é que nessa repartição, que é do Estado, se mude de rumo e se proceda de maneira a não provocar azedumes, mormente entre a familia republicana.

Ao bom senso e republicanismo do Ex.^{ma} Sr. Administrador nos dirigimos, para que ponha cobro a tal proceder.

ANUNCIO

(1.^o Publicação)

Para os devidos efeitos se anuncia que por escritura de 9 de janeiro de 1923, lavrada pelo notario bacharel Francisco Moreira Sampaio, d'esta cidade, Augusto Mendes, divorciado, negociante, do largo Martins Sarmiento, Julio Meireles de Noronha, casado, empregado comercial, da rua da Republica e José d'Oliveira, solteiro, maior, empregado comercial, da rua Francisco Agra, todos d'esta mesma cidade, constituiram entre si uma sociedade por quotas, de responsabilidades limitadas e que é regida nos termos e sob as clausulas constantes dos artigos seguintes:

1.^o

Esta sociedade adopta a firma Augusto Mendes e Companhia, Limitada, fica com a sua sede nesta

cidade de Guimarães e o seu estabelecimento na rua Gil Vicente, nas lojas com os numeros quarenta e cinco e quarenta e sete de policia.

2.^o

O seu objecto é o commercio de ferragens, cutelarias, pentes e calçado e qualquer outro artigo que se resolva explorar.

3.^o

A sua duração é por tempo indeterminado, e, para todos os efeitos, se considera começada no dia um do corrente mez.

4.^o

O seu capital é de cento quarenta e oito mil escudos, em tres quotas, sendo uma de cento e oito mil escudos, subscrita pelo socio Augusto Mendes, e duas de vinte mil escudos, cada uma, subscritas pelos socios Julio Mendes de Noronha e José d'Oliveira, respectivamente.

5.^o

A quota do socio Augusto Mendes é representada inteiramente pelos valores que constituem o activo, liquido do passivo, do estabelecimento que possui na rua e lojas referidas no artigo primeiro, tendo girado sob a sua firma individual, e as quotas dos socios Julio Meireles de Noronha e José d'Oliveira são representadas em dinheiro e também já estão totalmente realizadas.

6.^o

Nos termos que resultam do precedente artigo, o socio Augusto Mendes traz para esta sociedade e nela põe em comum todas as mercadorias, creditos e mais bens ou valores do activo do designado estabelecimento, com a obrigação do pagamento do correspondente passivo, tudo em harmonia com o balanço fechado com a data de trinta e um de Dezembro de mil novecentos vinte e dois.

7.^o

A gerencia da sociedade fica pertencendo a todos os socios sem caução, podendo por isso todos usar indistintamente da firma mas tão somente nos negocios sociaes.

§ unico

Oportunamente os socios distribuirão entre si os serviços da gerencia, que todos prestarão com a maior assiduidade ficando,

porém, desde já estabelecido que a cargo do socio Augusto Mendes pertence a admissão ou despedida dos empregados.

8.^o

A cessão de quotas só é permitida com o consentimento da sociedade, que para si reserva o direito de preferencia. Não usando ela d'este direito, competirá o mesmo a qualquer dos socios.

9.^o

As assembleias geraes serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos socios com a antecedencia, pelo menos, de oito dias.

10.^o

Os balanços anuais fechar-se-hão com a data de trinta e um de Dezembro e serão submetidos a apreciação dos socios até ao dia trinta e um do mez de Janeiro seguinte.

11.^o

Nenhum dos socios poderá exercer por conta propria o commercio que é objecto d'esta sociedade, sob pena de pagar, como multa, aos outros socios uma importancia igual á da sua quota de capital, além de responder para com a sociedade pelos prejuizos que a esta resultem em virtude da infracção.

12.^o

Não haverá prestações suplementares, mas qualquer dos socios poderá fazer á caixa social os suprimentos que forem necessários; ficando as respectivas importancias a vencer o juro anual que em reunião dos socios se determinar.

13.^o

Os lucros liquidados, que constem do balanço anual, deduzida a percentagem de seis por cento para o fundo de reserva, enquanto este não estiver realizado ou sempre que foi preciso reintegrá-lo, serão divididos pelos socios na proporção das suas quotas.

14.^o

Por conta dos lucros poderá mensalmente retirar da caixa social, para seus gastos particulares, o socio Augusto Mendes até á quantia de mil escudos, o socio Julio Meireles de Noronha até á quantia de quinhentos escudos e o socio José d'Oliveira até á quantia de trezentos escudos.

Sapataria Elegante

DE

Artur de Oliveira Sequeira

Sortido completo de calçado para homem, senhora e criança

Largo do Priôr do Crato, 46—Guimarães

FARMACIA NORMAL DE GUIMARÃES

— DE —

Manoel Jesus de Souza

17, Praça D. Afonso Henriques, 20

Laboratorio de produtos quimicos e especialidades farmaceuticas; solutos esterilizados, cuidadosamente doseados. Aviamento escrupuloso de receita medico e com produtos escolhidos recebidos directamente do estrangeiro. Grande stock de especialidades farmaceuticas.

Posto de socorros: } Mutualidade Portuguesa
} O Trabalho

Fabrica da Madrôa

— GUIMARÃES —

Serração de Madeiras a Vapor

15.^o

A morte ou interdição de um socio não implica a dissolução da sociedade que subsistirá com os outros socios, determinando-se a parte social do falecido ou interdito por um balanço que então se dará no prazo de trinta dias, a qual será paga a quem legalmente o represente dentro do prazo de seis anos a contar do falecimento ou interdição, em prestações eguaes, sendo a primeira logo a seguir áquele balanço, vencendo as outras o juro estabelecido pelo Banco de Portugal para os seus descontos e são representados por letras tendo por sacador-endossante pessoa idonea.

16.^o

A sociedade poderá dissolver-se nos casos previstos na lei e ainda por deliberação da maioria dos socios. Dissolvida a socie-

dade todos os socios serão liquidatarios e entre si farão a licitação do estabelecimento social, sendo adjudicado áquele dos socios que melhores vantagens oferecer.

17.^o

Em todos os casos omissoes regularão as disposições da lei de onzed e Abril de mil novecentos e um e mais legislação applicavel.

Guimarães, 11 de Janeiro de 1923.

O notario,

Francisco Moreira Sampaio.

Productos

SHELL

Os melhores

Fernandes Guimarães & Irmão, Sucessores

RUA DA REPUBLICA, 88 a 92 --- GUIMARÃES

DEPOSITO DA POLVORA DO ESTADO

Vidrarria, cristais e louças. Tinta, ollos, vernizes e cimento. Artigos para caçadores.
Grande sortido em serviços de louça para mesa, chá, café, e lavatorio

PREÇOS SEM COMPETENCIA

Quereis vestir bem e pelos ultimos figurinos? Visitai a

Alfaiataria Progresso da Moda

— DE —

Gaspar Lopes Ribeiro

Rua da Republica, 93 -- 97
GUIMARÃES



Casa das Novidades

Largo da Feira do Leite --- GUIMARÃES

Papelaria, tabacaria, perfumarias e miudezas. Grande sortido em postais ilustrados. Musicas para piano e cordas para instrumentos. Caixas de papel com 50 folhas e 50 envelopes desde 1 a 8 escudos, e muitos outros artigos a preços convidativos.

GUARDASOLARIA VIMARANENSE

DE—

Martins, Faria & C.^a L^{da}

51, Largo do Prior do Crato, 54 — (Junto às escadilhas)

Deposito de guardasóis e chapéus. Concertam-se os mesmos

Vendas por junto e a retalho

Casa Penhorista Vimaranense

Fundada em 1886

Propriedade de PEIXOTO, ROCHA & C.^a

Legalmente habilitadas

Operações sobre valores de ouro, prata, platina, pedras preciosas e papeis de crédito

Rua da Republica, 144 — GUIMARAES

Ferragens, Cutelarias e Pentes

DE

A. J. Ferreira da Cunha

38, Praça D. Afonso Henriques, 39 (Toural)

Vendas por junto e a retalho

GUIMARÃES

Antiga Casa Alemã

DE

Cardoso & Irmão

GUIMARÃES

Modas e miudezas
Fazendas brancas
LANIFICIOS

Antiga Merceria e Confeitaria

DA PORTA DA VILA

DE

Antonio de Sousa Guise

Deposito de Vinhos da Companhia Vinicola e Aguas Sameiro

24, Rua da Republica, 28 — GUIMARAES

SERRALHERIA MECANICA E CIVIL

— DE —

Antonio Gonçalves Coelho

Vigamentos, cofres, casas fortes, gradeamentos, veios, chumaceiras, tambores, etc.

EXECUTA-SE QUALQUER TRABALHO DE TORNO E FUNDIÇÃO

Largo da Republica do Brazil, 21

"A RAZÃO,"

Semanario Republicano

ASSINATURAS

PUBLICAÇÕES

Semestre . . . 350 centavos

Anuncios e comunicados, contracto

Numero avulso . . . 20

especial

Ao Cidadão